



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.136, DE 3 DE SETEMBRO DE 2015

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 777, de 29 de junho de 2015;

considerando o Memorando nº 09/2015 – Comissão de Coordenação para renovação dos membros do Conselho Superior;

considerando o Processo/IFMS nº 23347. 014401.2015-16,

RESOLVE

Art. 1º Reconduzir os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Coordenação do Processo de Renovação dos Membros do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| SERVIDOR | SLAIAPE/CPF | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|---------------------------------------|----------------|--------------------|
| CHRISTIAN BONILHA KNOCH | 1956855 | Presidente |
| ALINE MARUSE MONTEIRO MARIANO ZOTELLI | 2092236 | Secretária |
| DELMIR DA COSTA FELIPE | 1823260 | Membro |
| SANDRO MOURA SANTOS | 1633322 | Membro |
| LUCINEIDE LEMOS DA SILVA | 049.412.281-11 | Membro |
| PATRÍCIA INÊS MARQUES | 2190454 | Membro |
| LETÍCIA CALSAVARA DE OLIVEIRA | 1558976 | Membro |
| MARCO ANTÔNIO DE ARRUDA CORTEZ | 2001002 | Membro |
| MOACIR AUGUSTO DE SOUZA | 1151980 | Membro |

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos trabalhos finais da Comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora